

**PORTARIA Nº 324/2022/GBSES**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **a partir da vigência abaixo:**

<b>CONTRATO Nº 073/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/05/2022 a 15/05/2023</b>	
<b>FORNECEDOR: INFFANTO MEDCARE PEDIATRIA ESPECIALIZADA LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	
Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Amanda Ciekalski S. campos - Matrícula: 261106	Rayanne Dias Vieira - Matrícula: 2305551

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2022.

  
**KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**  
 Secretária de Estado de Saúde